**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Parecer:** 24/2021

**Processo:** 7627/2021 **Data:** 30 de abril de 2021

**Matéria:** PL 2699/2021 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 46.424,57 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e dá outras providências.

**Relatório:**

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 46.424,57 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

**Análise:**

Preliminarmente, iniciativa do Projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, o Município celebrou, no mês de janeiro de 2021, o 3º termo aditivo ao contrato nº 301/2019 entre a Prefeitura e a empresa GTS Engenharia Ltda, que tem por objeto o reajuste do valor do contrato de construção das Escolas Júlio Borges e Affonso, pelo índice IPCA.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2699, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 11.083/2021.

**Conclusão do Voto:**

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 2021.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

**Pelas conclusões:**

Vereador Sandro Drum Vereador José Jair Borges